



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N º 0012 de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Pró-Reitor de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD**, Matrícula SIAPE nº 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR